

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

REGULAMENTO

Tema do Concurso:

1. O CONCURSO

1.1. DA REALIZAÇÃO

1.1.1 O Concurso Nacional de Fotografia do XX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos é promovido pela Comissão Organizadora do XX SBRH, e tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

O Concurso terá as inscrições abertas em todo o território nacional, no período de **02 de setembro a 27 de outubro de 2013**.

1.2. DA PARTICIPAÇÃO

1.2.1. O Concurso é aberto a todos os participantes e comunidade, brasileiros ou estrangeiros, sem limite de idade.

1.2.2. A participação neste Concurso implica em total aceitação dos termos e condições impostos neste Regulamento.

2. AS CATEGORIAS

2.1. DO TEMA

2.1.1. O tema do concurso, “ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL”, é obrigatório para todas as Categorias. O tema é conceitual e permite a exploração criativa dos participantes.

2.2. DAS CATEGORIAS

2.2.1. O concurso será dividido em 02 (duas) categorias para exploração do tema:

a) Categoria 01: Comunidade – fotografias tiradas por crianças, adolescentes e adultos, da comunidade de Bento Gonçalves, sem restrição quanto a idade.

b) Categoria 02: Participantes do XX SBRH - fotografias tiradas pelos participantes inscritos no XX SBRH.

3. INSCRIÇÃO

3.1. DA INSCRIÇÃO

3.1.1. Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (uma) fotografia, e de acordo com a categoria adequada. A mesma fotografia não pode concorrer nas duas categorias.

3.1.2. As inscrições deverão ser feitas de forma eletrônica, através do envio da ficha cadastral e arquivo de foto para o e-mail concursodefotos@abr.org.br, no período de 02 de setembro a 27 de outubro de 2013.

3.1.3. Deverá ser realizada 01 (uma) Inscrição por cada fotografia concorrente para a Categoria escolhida.

3.1.4. As fotografias inscritas poderão ser em preto e branco ou coloridas, e no primeiro momento poderão ser enviadas em baixa resolução. Se a foto for selecionada, será solicitada pela comissão o arquivo da foto em alta resolução, que deverá ser suficiente para manter a qualidade da mesma considerando a impressão em papel fotográfico, tamanho 24 x 30 cm.

3.1.5. O participante receberá a confirmação de sua inscrição via e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. Neste e-mail constará, dentre outras informações, o código alfanumérico relativo à fotografia e que será utilizado na identificação de cada fotografia para a votação geral dentre todos os congressistas.

3.1.6. A fotografia inscrita deve obrigatoriamente atender de forma direta ao tema. É de responsabilidade do autor obedecer aos requisitos de adequação ao tema proposto.

3.1.7. Não será aceita a fotografia cujo teor da imagem:

a) Remeta a algo discriminatório, ofensivo ou grosseiro.

b) Tenha sido publicado em qualquer meio de comunicação impresso ou eletrônico (incluindo redes sociais) para ilustrar matérias, editoriais, campanhas publicitárias, etc.

c) Já tenha sido premiada ou classificada em outros concursos até a data de encerramento das inscrições deste Concurso.

d) Tenha sido modificada ou elaborada digitalmente, as chamadas fotomontagens. É permitida a utilização de recursos de pós-processamentos, como equalização de cores, ajustes de contraste, brilho, saturação, entre outros, desde que não sejam enquadrados como fotomontagens.

- e) A fotografia que não atender a qualquer um dos itens deste Regulamento será desclassificada pela Comissão Organizadora do XX SBRH. Os originais (negativo/diapositivo/arquivo digital) das fotografias vencedoras poderão ser solicitados pela Comissão Organizadora do XX SBRH para comprovação da originalidade e/ou autoria da fotografia inscrita.
- f) O participante do Concurso é responsável pela autoria da foto, eximindo a Comissão Organizadora do XX SBRH de qualquer responsabilidade sobre a origem da fotografia.
- g) Membros da Comissão Organizadora do XX SBRH e da Diretoria da ABRH não poderão participar do concurso.

3.2. NO EVENTO

3.2.1. As fotos enviadas ao concurso serão avaliadas pela Comissão Organizadora e até 30 fotos de cada categoria (10 fotos por jurado em cada categoria) serão selecionadas para concorrerem ao prêmio. As fotos selecionadas serão impressas pela Comissão Organizadora no tamanho 24 x 30 cm para exposição durante o evento, em lugar pré-determinado e de acordo com a categoria inscrita.

3.2.2. As fotografias, durante o período de exposição, serão identificadas por um código alfanumérico. Não constará o nome do autor da fotografia com o intuito de evitar influência sobre a votação.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1.1. As fotografias pré-selecionadas serão submetidas a processo de votação pelos congressistas devidamente inscritos no XX SBRH.

4.1.2. Constará em cada kit do congressista 02 (duas) cédulas de votação, sendo 01 (uma) cédula para a Categoria Comunidade e uma cédula para a Categoria Participante do Simpósio, sendo que o eleitor poderá indicar apenas 01 (um) código de fotografia em cada cédula da Categoria correspondente.

4.1.3. As cédulas serão distinguidas por uma cor para cada categoria, sendo necessariamente a mesma cor atribuída para os códigos das fotografias, com o intuito de facilitar o processo de identificação durante a votação.

4.1.4. Cédulas de votação que contenham outras informações que não sejam exclusivamente os códigos das fotografias em qualquer região da cédula serão consideradas como votos nulos.

4.1.5. Cédulas de votação depositadas na urna que não contenham os códigos serão consideradas como votos em branco.

4.1.6. Será classificada 01 (uma) fotografia em cada categoria, necessariamente a fotografia com maior número de votos, em escrutínio único.

4.1.7. Em casos de empate na primeira colocação entre uma ou mais fotografias em alguma das 02 (duas) Categorias, o desempate será realizado por nova votação pelo Presidente do XX SBRH, Presidente do XX SBRH e Representante da Comunidade, imediatamente após a finalização da votação dos congressistas.

4.1.8. A votação será encerrada às 19h 30min do dia 20 de novembro de 2013, horário final das atividades do XX SBRH nesta data.

4.1.9. A apuração dos votos será realizada no Estande da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH) no dia 21 de novembro de 2013, a partir das 10h30min da manhã.

4.1.10. A apuração será aberta ao público, realizada pela Comissão Organizadora do XX SBRH, sendo que cada congressista é convidado para o processo de apuração e serão considerados como membros do Comitê Auditor da apuração e atestarão a lisura do processo eleitoral.

4.2. DOS PRÊMIOS

4.2.1. Os vencedores em cada uma das 02 (duas) Categorias serão premiados com uma Câmera Fotográfica Digital com resolução de 14 megapixels ou superior.

4.3. DA ENTREGA

4.3.1. Os vencedores das 02 (duas) Categorias serão divulgados no dia 21 de novembro de 2013, às 17h00, durante o coffee-break, no estande da ABRH.

4.3.2. Caso algum vencedor não receba seu prêmio até o encerramento do XX SBRH no dia 21 de novembro de 2013, o mesmo será enviado via Correios para o endereço do vencedor indicado durante a inscrição, até um prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de encerramento do XX SBRH, sem qualquer ônus para o vencedor.

4.4. DAS CONDIÇÕES

4.4.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida a troca de seus prêmios por dinheiro.

4.4.2. Se após o resultado da apuração não ficar constatada a veracidade dos dados constantes na Inscrição ou da veracidade da fotografia conforme item 3.1.7. deste Regulamento, o participante será desclassificado e será premiada a segunda fotografia com maior número de votos, e assim por diante caso ocorra nova desclassificação.

4.4.3. A Comissão Organizadora do XX SBRH é soberana e incontestável para avaliar e decidir sobre quaisquer casos omissos neste Regulamento.

5. DOS DIREITOS DE IMAGEM

5.1. IMAGENS DE TERCEIROS

5.1.1. Caso a obra contenha imagens de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o autor será o único responsável legal pelo uso dessas imagens, eximindo a Comissão Organizadora do XX SBRH de qualquer responsabilidade sobre o uso do material.

5.2. SOBRE O USO DAS OBRAS PARTICIPANTES

5.2.1. Fica acordado que ao participar do Concurso o autor de cada fotografia cede os direitos sobre os usos futuros desta em qualquer meio de divulgação que a Comissão Organizadora do XX SBRH julgar adequado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. ESCLARECIMENTOS

6.1.1. A participação no Concurso implica na aceitação total das regras deste Regulamento.

6.1.2. Para maiores informações e esclarecimentos do Concurso, o participante poderá entrar em contato por meio do e-mail concursodefotos@abrh.org.br;

6.1.3. Para garantir maior segurança aos participantes, não serão respondidos os esclarecimentos que não sejam formalizados por escrito e/ou que venham por outro meio ou via, que não sejam conforme o item 6.1.2. deste Regulamento.

Boa Sorte!